DECISÃO Nº 57-297 DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (N	NOME): ASK ROSNY 93
--	---------------------

NACIONALIDADE: FRA

N°: 297 CONDUTOR: **DE OLIVEIRA SANDRO**

Respeitante à fase da prova: X30 MINI - MANGA QUALIFICAÇÃO 2

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico os relatórios n.º46 e 47 reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetivel de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

Decisão anunciada Data: 21/07/2024 Hora: 11:49

Nome

Presidente do Colégio : José Nuno Sabido (PRT)

LIC. PT 24/0051

Comissários Desportivos : João Zenha (PRT)

LIC. PT 24/0052

Pedro Macedo (PRT)

LIC. PT 24/4171

Assinatura





NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado:

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: ASK ROSNY 93

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº 57-297 dos Comissários Desportivos da Prova

Data: Hora: Assinatura:

Hora de Afixação : 11:52